

De: Sidnei V. - SMA-DF-SC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 02/02/2024 às 15:53:26

Setores envolvidos:

GP, SMS, SMS-ASSESUS, SMA-DF, SMA-DF-SC

Empenho Corsan ESF Rondinha - UC 2521186-2 - Empenho anual

Prezado (a):

Segue em anexo, Extrato e Homologação Inexigibilidade 94/2024.

Corsan cód. Imóvel: 2521186-2 ESF RONDINHA

—
Sidnei Becker de Vargas
Financeiro

Anexos:

EXT_INEX_94_24_CORSAN.pdf

HOMOL_INEX_94_24_CORSAN.pdf



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 94/2024

AFFONSO FLÁVIO ANGST, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, acolhendo parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput", e **RATIFICA** a contratação, de **CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO** para a **Valor referente ao serviço de água e esgoto para empenho anual do prédio público do ESF Rondinha da Secretaria da Saúde, cód. Imóvel: 2521186-2, Rua Adão Santos Cardoso, Bairro Rondinha nº 6900.**, no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** conforme Processo de Inexigibilidade nº 94/2024.

Arroio do Sal, 02 de fevereiro de 2024

Affonso Flávio Angst
Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO INEXIGIBILIDADE Nº 94/2024

DA ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a), conforme os poderes que lhe confere o decreto nº de, ADJUDICA o seguinte objeto: VALOR REFERENTE AO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PARA EMPENHO ANUAL DO PRÉDIO PÚBLICO DO ESF RONDINHA DA SECRETARIA DA SAÚDE, CÓD. IMÓVEL: 2521186-2, RUA ADÃO SANTOS CARDOSO, BAIRRO RONDINHA Nº 6900.

A(s) seguinte(s) empresa(s):

Credor	Total Cotado
CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	1.200,00
TOTAL:	1.200,0000

Conforme histórico da licitação em anexo, que faz parte integrante deste documento de homologação.

DA HOMOLOGAÇÃO

PARA:

Senhora Secretária de Administração em 02 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8D0-2589-DB1F-38CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI BECKER DE VARGAS (CPF 383.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 15:54:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 02/02/2024 18:10:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/A8D0-2589-DB1F-38CA>